



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

PCTT: 10.100.02

PORTARIA/DIREF N. 030, DE 06 DE MARÇO DE 2009

O Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e considerando o e-mail da DIGET/TRF, de 06.03.2009, RESOLVE:

I - INVALIDAR a edição n. 40 do Caderno do Acre que compõe o Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1), do dia 5 de março de 2009;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto
Juiz Federal
Diretor do Foro